

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - DCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 1532569004 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL****Data e horário:** 18/03/2019, 9h00min**Local:** Sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário - Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino**Presidência:** Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta**Secretária:** Profa. Dra. Andreia Pereira Matos**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Membro), Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi (Membro), Profa. Anne Alessandra Cardoso Neves (Membro), Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzales (Membro), Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin (Membro).

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e dezenove, às 9h00min, na sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário - Ciclo Básico I do Centro de Ciências da Natureza *campus* Lagoa do Sino teve início a Décima Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1. **Comunicações da Presidência.** 2) **Ordem do dia.** 2.1 **Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante.** A Ata foi aprovada após a correção da numeração da reunião em seu texto. 2.2 **Apreciação de Fichas de Caracterização.** Foram elaboradas três fichas de caracterização de disciplinas optativas do curso de Engenharia Ambiental. A primeira refere-se à disciplina optativa de “Laboratório de Saneamento 1”, proposta pela docente Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez. Após a docente apresentar a proposta da disciplina optativa, a ficha de caracterização foi aprovada por unanimidade, estando seu documento anexado (Anexo1). As demais disciplinas optativas foram propostas pela Coordenação do Curso de graduação em Engenharia Ambiental, sendo denominadas “Tópicos de Engenharia Ambiental 3” e “Tópicos de Engenharia Ambiental 4”. A presidente explicou que a criação de fichas de caracterização de ementa aberta, como estas, são úteis em processos de equivalência/aproveitamento de estudos dos alunos, e também na disponibilidade de Professores Substitutos e/ou Visitantes para ministrá-las. Os membros presentes aprovaram a criação das fichas, cujos documentos seguem anexados (Anexos 2 e 3). 2.3 **Pendências sobre o Trabalho de Conclusão de Curso.** A Profa. Dra. Cláudia explicou que gostaria de discutir pequenos detalhes sobre os procedimentos associados à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso para o ano letivo de 2019. Primeiramente, discutiu-se se o Professor Orientador do estudante deveria atribuir nota à monografia, ou se apenas os membros avaliadores o fariam. Todos concordaram que o Professor Orientador também deveria atribuir nota. O segundo ponto a ser discutido foi a respeito do formato de apresentação do trabalho de conclusão de curso por parte do aluno, uma vez que o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia Ambiental permite tanto a apresentação oral seguida da arguição, quanto a avaliação por parecer técnico. Após discussão, ficou decidido que o formato seria definido entre o estudante e seu

orientador, sendo os dois aceitos para o ano letivo de 2019. Em sequência, foi discutida a possibilidade de convidar alunos de programas de pós-graduação como membros avaliadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Todos os membros presentes aprovaram essa questão. A presidente, finalmente, pediu a opinião dos membros quanto à aceitação de documentos, tais como fichas de avaliação, assinados e escaneados, ou seja, sem a necessidade de ser o documento assinado original. Todos os membros concordaram em aceitar documentos escaneados, o que facilitaria os trâmites de avaliação que contam com avaliadores externos. Finalmente, foi discutido e indicado que os estudantes que forem usar dados de iniciação científica para elaborar o TCC devem manter o mesmo orientador. **2.4 Avaliação Integradora.** Dando sequência à ordem do dia, foram iniciadas as discussões acerca da avaliação integradora do ano letivo de 2019. Foi sugerido que os estudantes de todos os perfis elaborassem um Projeto de Inovação que ofertasse um produto ou serviço. Todos os membros concordaram com a ideia e indicaram que a mesma deveria ser mais bem trabalhada pelo Conselho de Coordenação de Curso. Além disso, discutiu-se sobre a duração de tal avaliação para os estudantes do Perfil 5 do curso. Foi decidido que estes teriam uma avaliação integradora de fase única, concentrada no primeiro semestre; diferente dos demais perfis que se enquadrariam no formato anual de avaliação integradora. Nada mais havendo a tratar, por volta de 10h15min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Andreia Pereira Matos, na qualidade de membro, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 26/05/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henriques Longaresi, Docente**, em 26/05/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 29/05/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 29/05/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Docente**, em 01/06/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0181705** e o código CRC **89FE02DC**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010109/2020-45

SEI nº 0181705

*Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*